

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 049, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **ÍTALO BASTOS MACÊDO**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **ÍTALO BASTOS MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 18 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 18 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---